



BARREIRA
PREFEITURA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Município de BARREIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Lucio Torres, 622 – Bairro centro, BARREIRA, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.459632/0001-05, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, representada por seu Ordenador de Despesas o Sr. ALAN LUCAS DE OLIVEIRA LIMA, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3001.01/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO COM COMBUSTÍVEL PELA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO E CONDUTOR DO VEÍCULO SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE.

PESSOA JURÍDICA: ALLIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS, CNPJ: 28.452.925/0001-92

VALOR OFERTADO: R\$ 794.924,06 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos vinte e quatro reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: _____

Barreira-CE em 31 de janeiro de 2025.

Alan Lucas de Oliveira Lima
ALAN LUCAS DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA